

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 20/0004
ELETRÔNICO Nº 20/004 – Sistema licitações-e do Banco do Brasil nº 807953

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Alana de Andrade Soares – Presidente, Cristiano Jorge Silva dos Santos e Joziel Ferreira Bruno - Membros, designados pela Portaria "N" nº 081/2020, em Sessão Especial para proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia trinta de junho no ano de dois mil e vinte. Após a abertura das propostas identificou-se que para os 02, 03 e 04 estavam acima do valor de referência, com isso iniciou-se a negociações, o lote **04** foi aceito com valor dentro do parâmetro de aceitabilidade de 10%, com base no princípio da razoabilidade. Ressalto que durante o Processo foi observado o equívoco nos lançamentos dos itens no licitações-e, por esse motivo o lote 04, que no licitações-e está com 03 unidades e no edital está com 02 unidades, prevaleceu o que estava no Edital. Após a entrega de toda documentação de habilitação em tempo hábil conforme subitem 12.1 do edital, as empresas: **1) DEDETIZADORA ACON LTDA e 2) SUPER NOKALT SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante do processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** a empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados, ficando o valor definido conforme a seguir:

- 1) **DEDETIZADORA ACON LTDA**, no valor de **R\$ 88.767,00**, referentes aos lotes **01 e 04**;
- 2) **SUPER NOKALT SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, no valor de **R\$ 16.511,61** referentes aos lotes **02 e 03**;

Valor total do processo **R\$ 105.278,61** (Cento e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao SETCO para confecção das devidas Atas de Registro de Preço, posteriormente para análise junto a DAF/DR e por fim a Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às doze horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Alana de Andrade Soares
Presidente


Joziel Ferreira Bruno
Membro


Cristiano Jorge Silva dos Santos
Membro